

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 54.931

FOLHA

01

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

M.52.531/Apto 03 – Bloco C – Torre 4 FCC: 195

Jaboticabal, 27 de julho de 2020.

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 03, em construção, TÉRREO da TORRE 4, BLOCO "C", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITTA JARDIM DAS ORQUÍDEAS", nesta cidade e comarca de Jaboticabal, situado na Rua Prefeito Ângelo Berchieri, s/nº, com área real total de 88,874 metros quadrados; sendo 43,060 metros quadrados de área real privativa coberta; 19,710 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga de garagem e áreas de circulação, 26,104 metros quadrados de área comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,004804836%.

Cadastro Municipal número 038792 e inscrição número 01.03.0583.00019.02.00.000 (área total).

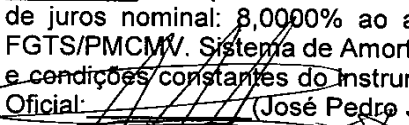
PROPRIETÁRIA: VITTA JABOTICABAL I JBT DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede e foro nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, nº 616, Sala 04, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.482.424/0001-11, NIRE 35230834816.

REGISTRO ANTERIOR: M.52.531, de 12 de julho de 2019, do livro 2-RG, deste Serviço Registral. **Incorporação Condominial registrada sob nº 01, na matrícula nº 52.531, em 05 de setembro de 2019.** Ficha Complementar aberta em conformidade com o disposto no item 221.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Prenotação nº 171.192, de 07/07/2020.

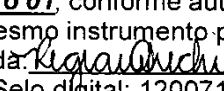
O OFICIAL:

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN

AV.01 - Em 27 de julho de 2020 – Transporte da HIPOTECA do R.03/52.531.

Pelo Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças nº 8.7877.0759883-8, firmado em São Paulo, em 30 de dezembro de 2019, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, **VITTA JABOTICABAL I JBT DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno e a todos os futuros 208 (duzentos e oito) apartamentos, inclusive o apartamento supra, que integram o empreendimento denominado **Vitita Jardim das Orquídeas**, objeto da incorporação imobiliária registrada sob nº 01/52.531, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida confessada e demais obrigações assumidas pela devedora, no valor de R\$21.098.927,99 (vinte e um milhões, noventa e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento imobiliário denominado **Vitita Jardim das Orquídeas**, com prazos totais em meses: Construção/legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses; taxa de juros nominal: 8,0000% ao ano e taxa de juros efetiva: 8,3000% ao ano. Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC), com demais cláusulas e condições constantes do instrumento. Valor da Garantia Hipotecária: R\$28.508.000,00. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Selo digital: 1200713G1000000005244320Q

AV.02 - Em 16 de março de 2021 – CANCELAMENTO DA HIPOTECA (AV.01).

Em virtude do cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº 03/52.531, com referência à fração ideal de 0,004804836% do imóvel supra, que corresponde à unidade autônoma em construção, denominada **apartamento 03, bloco C, torre 4 do empreendimento imobiliário Vitita Jardim das Orquídeas**, fica cancelada a hipoteca averbada sob número 01, conforme autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, nos termos do item 1.7 do mesmo instrumento particular abaixo registrado, datado de 12 de fevereiro de 2021. A Escrevente Autorizada:  (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 052/21 - Prenotação nº 174.878, de 04/03/2021. Selo digital: 120071331000000007806921Y

R.03 - Em 16 de março de 2021 - VENDA E COMPRA.

Prenotação nº 174.878, de 04/03/2021.

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo quinto do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações no Sistema Financeiro da Habitação – SFH, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela – MP 996/2020 – Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, datado de 12 de fevereiro de 2021, **Vitita Jaboticabal I JBT Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda**, já qualificada, vendeu a fração ideal de 0,004804836% do

-segue no verso-

MATRÍCULA

Nº **54.931**

FOLHA

01

VERSO

imóvel supra, que corresponde à unidade autônoma em construção, denominada apartamento 03, bloco C, torre 4 do empreendimento imobiliário Vitta Jardim das Orquídeas, objeto da incorporação imobiliária registrada sob nº 01/52.531, pelo preço de R\$7.783,83 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), a ANDRÉ DE MATOS FONSECA, RG nº 48522923-SSP/SP, CPF nº 403.119.518/48, brasileiro, solteiro, maior, operador biogás, residente e domiciliado em Guariba-SP, na Avenida Paschoal de Laurentiz, nº 238. Valor fiscal da área total do imóvel: R\$220.670,73. A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 052/21. Selo digital: 1200713210000000078067214

R.04 - Em 16 de março de 2021 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Prenotação nº 174.878, de 04/03/2021.

Pelo mesmo Instrumento Particular acima registrado sob nº 03, o proprietário ANDRÉ DE MATOS FONSECA, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,004804836% do imóvel supra, que corresponde à unidade autônoma em construção, denominada apartamento 03, bloco C, torre 4 do empreendimento imobiliário Vitta Jardim das Orquídeas, objeto da incorporação imobiliária registrada sob nº 01/52.531, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, no valor de R\$109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais), que terá o prazo de amortização de 360 meses, de construção/legalização: 05/06/2023, com a taxa de juros ao ano: nominal 6,5000% e efetiva 6,6971% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 12/03/2021, que é composto da prestação mensal inicial (amortização + juros), no valor de R\$692,74; Tarifa de Administração, no valor de R\$25,00; Seguro, no valor de R\$20,96, sendo o valor total de R\$738,70. Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3 do referido instrumento. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Origem dos Recursos: FGTS/União. Sistema de Amortização: PRICE. Valor dos recursos próprios: R\$23.383,92. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$2.919,08. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$1.097,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$137.000,00. Comparecem como entidade organizadora/incorporadora/agente promotor empreendedor/fiadora: Vitta Jaboticabal | JBT Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda, já qualificada, e como construtora/fiadora: Bivi Holding S/A, com sede e foro em Ribeirão Preto - SP, na Avenida Professor João Fiusa, número 2340, Jardim Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.964.236/0001-50 e NIRE 35300518632. A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 052/21. Selo digital: 1200713210000000078068212

AV.05/54.931 - Em 02 de maio de 2022 – TRANSFORMAÇÃO DA FICHA COMPLEMENTAR (FCC) em MATRÍCULA.

De conformidade com o disposto do item 222 do Capítulo XX das Normas de Serviço Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que **em razão da conclusão da obra e averbação da construção do conjunto de prédios de apartamentos residenciais e registro da instituição e especificação do empreendimento denominado "VITTA JARDIM DAS ORQUÍDEAS", situado na Rua Prefeito Angelo Berchieri, número 501, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, conforme AV.05/52.531 e R.06/52.531 de 02/05/2022, esta ficha complementar é transformada, nesta data, em matrícula da respectiva unidade autônoma já construída e que compõe o condomínio.** O Substituto do Oficial: José Pedro Júnior. Prenotação nº 180.485, de 08/04/2022. Selo digital: 1200713G1000000011951322N

R.06/54.931 - Em 02 de maio de 2022 - ATRIBUIÇÃO.

Prenotação nº 180.485, de 08/04/2022.

Pelo instrumento particular de instituição de condomínio datado de 05 de abril de 2022, registrado nesta data sob número 06/52.531, procede-se o presente registro para consignar que em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado Vitta Jardim das Orquídeas, **o apartamento objeto desta matrícula, avaliado em R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), teve os direitos de devedor fiduciante atribuídos a ANDRÉ DE MATOS FONSECA, já qualificado, e os direitos de credora fiduciária atribuídos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, também já qualificada.** Valor do imóvel: R\$137.000,00. Valor do terreno: R\$7.783,83. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$129.216,17. O Substituto do Oficial: José Pedro Júnior. Relação nº 080/2022. Selo digital: 120071321000000011930522G

-segue às folhas 02-



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L73RT-HHHS7-7V3JJ-4L6NS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOAO CARLOS PEREIRA (CPF 090.358.448-40)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L73RT-HHHS7-7V3JJ-4L6NS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>